

Instituto Benjamin Constant (IBC)

Carta de Serviços

Documento gerado em 09 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Instituto Benjamin Constant (IBC)

Serviços disponíveis

Acessar obras técnico-científicas e materiais didáticos especializados na área da deficiência visual	4
Agendar atendimento médico-oftalmológico	7
Consultar acervo da Biblioteca José Álvares de Azevedo (BJAA)	10
Consultar acervo da Biblioteca Louis Braille	13
Cursar mestrado profissional em ensino na temática da deficiência visual	16
Participar de cursos de extensão e aperfeiçoamento na área da deficiência visual	20
Participar de processo seletivo para educação escolar para pessoas com deficiência visual	23
Publicar artigos na revista científica Benjamin Constant	28
Realizar pesquisa científica no Instituto Benjamin Constant (CEPEQ)	31
Realizar visitas institucionais - IBC	36
Receber assessoria em acessibilidade - IBC	39
Receber atendimento educacional especializado na área da deficiência visual	42
Receber livros em braille	48
Receber materiais didático-pedagógicos	51
Receber revistas em braille	54

Acessar obras técnico-científicas e materiais didáticos especializados na área da deficiência visual

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Os usuários podem fazer download dos arquivos dos livros em PDF, gratuitamente.

Quem pode utilizar este serviço?

Alunos, professores, funcionários da instituição, além de pesquisadores de outras instituições e o público externo em geral

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Selecionar as publicações técnico-científicas

Acessar o site e selecionar o material.

Canais de prestação

Web

<https://www.gov.br/ibc/pt-br/pesquisa-e-tecnologia/publicacoes-do-ibc-1>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Selecionar os materiais especializados

Acessar o site e selecionar o material.

Canais de prestação

Web

<https://www.gov.br/ibc/pt-br/pesquisa-e-tecnologia/materiais-especializados-1>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações sobre este serviço, entrar em contato com: Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP)
Telefone: (21) 3478-4458 E-mail: dppsec1@ibc.gov.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Agendar atendimento médico-oftalmológico

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O Instituto Benjamin Constant é um Centro de Referência Nacional na Área da Deficiência Visual, que mantém uma escola especializada e oferta gratuitamente atendimento médico oftalmológico e de saúde a seus alunos. O atendimento médico oftalmológico estende-se à população em geral, em virtude do Programa de Residência Médica em Oftalmologia, mas é limitado em razão do quantitativo de profissionais de saúde e da infraestrutura. O IBC não possui convênio com o SUS e não atende urgência/ emergência. Consulte o [site](#) .

Quem pode utilizar este serviço?

Prioritariamente, alunos com deficiência visual de todos os níveis de ensino do IBC, ex-alunos e população.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Agendar consulta

Para solicitar o agendamento de consulta no serviço médico, o paciente necessita preencher o formulário e escolher uma das três opções: via e-mail, telefone ou presencial.

Canais de prestação

Web

Acessar e preencher o [formulário de solicitação de agendamento de consulta](#) .

E-mail

Baixar, imprimir e preencher o [formulário de solicitação de agendamento de consulta](#) , escaneá-lo depois de datado e assinado e enviá-lo, com as cópias dos exames oftalmológicos dos últimos seis meses para o seguinte e-mail dpmosec5@ibc.gov.br. As recepcionistas irão entrar em contato para informar a data do agendamento da consulta.

Telefone

Nas quintas e sextas-feiras, das 8h às 15h, ligar para o telefone (21) 3478-4431 / 3478-4432, e solicitar à recepcionista que preencha o formulário de solicitação de agendamento. Após receber os formulários de solicitação, as recepcionistas irão entrar em contato com os interessados para informar sobre a data do agendamento da consulta.

Presencial

Fazer o download do formulário, [clicando aqui](#) e preencher os dados. Nas sextas-feiras, das 8h às 12h, entregar o formulário na portaria do serviço médico, com as cópias de exames oftalmológicos. A recepção irá entrar em contato com os interessados para informar a data do agendamento da consulta.

Av. Pasteur, 350/368 - Urca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22290-240.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Aguardar contato do IBC

Recepcionista do IBC irá informar a data da consulta.

Canais de prestação

Telefone

Contato será realizado pelo número informado no cadastro.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Até 15 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações sobre este serviço, entrar em contato com: Serviço médico: Recepção médica: atendimento pelos telefones (21) 3478-4431 e 3478-4432, e-mail dpmosec3@ibc.gov.br e dpmosec5@ibc.gov.br, segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h às 15h30. - Setor de Laudo Médico: atendimento pelo telefone (21) 3478-4433 e e-mail laudomedico@ibc.gov.br. - Coordenação de Baixa Visão: atendimento pelo telefone (21) 3478-4421 e e-mail baixavisaosec1@ibc.gov.br ou baixavisaao@ibc.gov.br.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Consultar acervo da Biblioteca José Álvares de Azevedo (BJAA)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Reúne livros técnico-científicos, teses, dissertações, monografias, além de periódicos nacionais e estrangeiros – todos relacionados às temáticas da deficiência visual, da deficiência visual associada a outras deficiências e da surdocegueira. O acervo é composto fundamentalmente por títulos em tinta. A biblioteca disponibiliza recursos de acessibilidade ao acervo, para usuários cegos e com baixa visão. Dentre os assuntos relacionados à temática da deficiência visual de forma geral, destacam-se: legislação, parâmetros curriculares nacionais, educação física para pessoas com deficiência, estimulação precoce, psicomotricidade, sorobã, informática, inclusão do aluno cego e de baixa visão na escola e na sociedade, orientações para os pais, atividades da vida diária, orientação e mobilidade, mercado de trabalho, dentre outros. Consulte o [site](#).

Quem pode utilizar este serviço?

Alunos, professores, funcionários da instituição, além de pesquisadores de outras instituições e o público externo em geral.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Selecionar e consultar o material

Pela internet, pela página da Biblioteca José Álvares de Azevedo hospedada no Sistema Sophia de gerenciamento de acervos de bibliotecas. Lá, o usuário pode consultar o acervo e ter acesso direto às obras em PDF. Não é preciso fazer cadastro no sistema.

Já as obras físicas só podem ser consultadas presencialmente.

Canais de prestação

Web

<http://acervo.ibc.gov.br/>

Presencial

Localizada no andar térreo da Imprensa Braille, no Instituto Benjamin Constant - Av. Pasteur, Nº 368 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22290-255

Horário: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações sobre este serviço, entrar em contato com: Coordenação da Biblioteca Especializada José Alvares de Azevedo Telefone – (21) 3478-4459 / 3478-4460 E-mail – acervo@ibc.gov.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Consultar acervo da Biblioteca Louis Braille

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Considerada um centro de referência nacional na área de deficiência visual, a Biblioteca Louis Braille possui acervo em Braille e tinta, além de uma audioteca. Os livros em tinta (tradicional) são acessíveis aos cegos graças ao trabalho de leitores voluntários que gravam apostilas e livros em CD e ajudam os deficientes em suas pesquisas escolares, bem como leem em voz alta para eles.

Os usuários cegos dispõem de computadores com softwares para leitura de tela, como o Dosvox, sintetizador de voz que lê o conteúdo da tela selecionada pelo usuário, e o O Poet Compact, que permite escanear documentos, livros, jornais com total autonomia e agilidade sem estar conectado ao computador. O texto digitalizado é reproduzido em áudio em vários idiomas.

Já os usuários com baixa visão dispõem de equipamentos para leitura ampliada de material gráfico impresso em tinta, os chamados CCTV. Consulte o [site](#) .

Quem pode utilizar este serviço?

Alunos, professores, funcionários da instituição, além de pesquisadores de outras instituições e o público externo em geral.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Agendar atendimento

Em função das restrições impostas durante a pandemia, o atendimento presencial na Biblioteca Louis Braille estará sendo feito mediante agendamento prévio pelos telefones.

Canais de prestação

Telefone

(21) 3478-4466 / (21) 3478-4467.

- Tempo estimado de espera: Até 15 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Visitar o acervo

Comparecer presencialmente na Biblioteca Louis Braille conforme agendamento.

Canais de prestação

Presencial

Funcionamento: de segunda a quinta-feira, de 9h às 16h

Endereço: Av. Pasteur, 368 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Av. Pasteur, 368 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 3478-4466 / 3478-4467

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;

- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Cursar mestrado profissional em ensino na temática da deficiência visual

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O primeiro da América Latina foi criado para formar professores capazes de atender às necessidades especiais dos alunos cegos e com baixa visão nas escolas tanto comuns quanto especializadas. Oferece formação sólida, abrangente e profunda no que se refere às problemáticas e desafios do ensino de pessoas com deficiência visual (DV), observando seus aspectos pedagógicos, psicossociais, culturais, esportivos, anatômicos e fisiológicos. O curso tem duração de 24 meses e é oferecido na modalidade presencial nas dependências do Instituto Benjamin Constant, localizado no bairro da Urca, Rio de Janeiro. O processo de seleção é anual e ocorre em data estipulada por edital específico publicado no sítio oficial do programa, página da [pós-graduação](#).

Quem pode utilizar este serviço?

Graduados.

Pessoas com diploma de curso de graduação, obtido em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, em qualquer área de formação, que tenham interesse nas questões relacionadas a temática da deficiência visual.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Fazer inscrição no processo seletivo

Anexar ao Formulário de Inscrição (

<https://www.gov.br/ibc/pt-br/educacao/educacao-superior/pos-graduacao-stricto-sensu/anexos-1/processo-seletivo>

) um único arquivo digital com todos os documentos. Todos os documentos deverão ser digitalizados, um por folha (formato A4), na orientação de leitura, em formato .PDF. O arquivo não pode exceder o limite de 50MB.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

- documento de identificação com validade nacional (frente e verso), com foto e assinatura, ou passaporte válido, para o caso de candidatos estrangeiros;
- diploma do curso de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso de graduação;

- histórico escolar oficial do curso de graduação;

Formulário de Autodeclaração Étnico-Racial (NPI), com modelo disponível no site oficial do programa para download, em formato editável, ou laudo médico (PcD), apenas para o candidato que optar por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas.

O candidato deverá ter um currículo cadastrado na Plataforma Lates, cujo endereço eletrônico deverá ser inserido no Formulário de Inscrição;

O candidato deverá anexar, também ao Formulário de Inscrição, o pré-projeto, na temática da deficiência visual, dentro do escopo do PPGEDV, com modelo disponível no sítio oficial do programa para download, em formato editável.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Realizar prova

Prova de conhecimentos específicos na temática da deficiência visual e prova de compreensão em língua estrangeira.

Canais de prestação

Presencial

Av. Pasteur, 350/368 - Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240.

- Tempo estimado de espera: Até 4 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Realizar avaliação oral do pré-projeto e análise curricular

Comparecer presencialmente no IBC para realizar avaliação oral do pré-projeto e análise curricular.

Canais de prestação

Presencial

Av. Pasteur, 350/368 - Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240.

- Tempo estimado de espera: Até 4 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Aguardar publicação do resultado

Aguardar publicação do resultado do processo seletivo no site.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para obter mais informações, entrar em contato com: Secretaria de Pós-Graduação E-mail - secretariappgibc@ibc.gov.br Telefone: (21) 3478-4458 Ou acesse a área do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Temática da Deficiência Visual (PPGEDV) no site institucional.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de cursos de extensão e aperfeiçoamento na área da deficiência visual

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Cursos de formação continuada na área da deficiência visual nas modalidades presencial, a distância e no formato remoto.

Quem pode utilizar este serviço?

Profissionais ou estudantes que atuam em áreas que atendem pessoas com deficiência visual.

A maioria dos cursos é direcionada para profissionais que trabalham em áreas que atendem pessoas com deficiência visual, como por exemplo, professores.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Escolher o curso

Acessar o site e ler o detalhamento da oficina/curso escolhido e as [orientações gerais](#), de leitura obrigatória.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Fazer a inscrição

Clicar no link do formulário disponível no detalhamento do curso, preencher o formulário corretamente e anexar os documentos obrigatórios, quando couber.

Canais de prestação

Web

Presenciais - inscrição individual

Remotos - inscrição individual

Híbridos - inscrição individual

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Fazer a matrícula

Até 5 (cinco) dias úteis, após a data final do período de pré-inscrição, será divulgada na página eletrônica do IBC a relação das pessoas pré-inscritas na turma, com a indicação de um prazo para o candidato confirmar a sua matrícula. E, depois, será divulgada a listagem final dos solicitantes com matrícula confirmada.

É responsabilidade do candidato verificar regularmente o site do IBC e confirmar sua participação através do e-mail dea@ibc.gov.br.

Canais de prestação

Web

Acesse o site

E-mail

dea@ibc.gov.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações sobre estes serviços, entrar em contato com: Divisão de Extensão e Aperfeiçoamento (DEA)
E-mail: dea@ibc.gov.br Telefone: (21) 3478-4455

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para educação escolar para pessoas com deficiência visual

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Educação escolar para pessoas com deficiência visual, nas seguintes etapas da educação básica: educação infantil - Pré-escola (4 a 5 anos e 11 meses em 31 de março de 2021), ensino fundamental e educação profissional técnica de nível médio, oferecida pela escola do IBC, sob responsabilidade do Departamento de Educação (DED). Os editais para participar do processo seletivo para ingresso no IBC são divulgados no site institucional www.gov.br/ibc e no link: <https://www.gov.br/ibc/pt-br/selecoes-e-concursos/processos-seletivos>

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa com deficiência visual.

Para ter acesso à escola, o candidato deve se inscrever, conforme editais de matrícula ou de processo seletivo, que são divulgados pelo site gov.br/ibc. No caso de transferências de outras instituições para o IBC os interessados deverão aguardar a abertura do período específico para esses processos, a ser divulgada no site institucional. No caso da educação profissional (cursos técnicos), os critérios de transferência são definidos no projeto pedagógico de cada curso.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar inscrição no processo seletivo ou edital de matrícula

A inscrição no processo seletivo poderá ser feita presencialmente, na Secretaria-Geral do IBC, ou por formulário de inscrição online, disponível no site institucional, conforme o edital do ano pretendido. Os editais para participar do processo seletivo para ingresso no IBC são divulgados no site institucional www.gov.br/ibc e na página abaixo.

Canais de prestação

Web

<https://www.gov.br/ibc/pt-br/selecoes-e-concursos/processos-seletivos>

Presencial

Av. Pasteur, 350/368 - Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240.

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Realizar avaliações médica-oftalmológica e pedagógica ou teste de habilidade específica

A Secretaria-Geral realizará o agendamento das avaliações e notificará o candidato à matrícula.

Canais de prestação

Presencial

Av. Pasteur, 350/368 - Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Web

Os editais para participar do processo seletivo para ingresso no IBC são divulgados no site institucional. [Acesse o site](#) e na página: <https://www.gov.br/ibc/pt-br/selecoes-e-concursos/processos-seletivos>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Aguardar avaliação da comissão de análise documental do processo seletivo

Assim que a comissão de análise documental do processo seletivo realizar sua avaliação, o resultado será divulgado no site institucional (www.gov.br/ibc) e no link <https://www.gov.br/ibc/pt-br/selecoes-e-concursos/processos-seletivos>, de acordo com o cronograma publicado no edital.

Canais de prestação

Web

Site institucional ([Acesse o site](#)) e no link ([Acesse o site](#)).

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Efetivar matrícula

O candidato deverá entregar a documentação prevista no edital para efetivar sua matrícula.

Documentação**Documentação em comum para todos os casos**

- a) Original e cópia do documento oficial de identidade com fotografia e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato. b) Original e cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável (se for caso). c) Original e cópia do comprovante de residência. d) Original e cópia da caderneta de vacinação ou comprovante de vacina. e) Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato.

- f) Declaração original de conclusão emitida pelo estabelecimento de ensino correspondente, informando as providências tomadas para a liberação do histórico escolar (quando necessário). g) Declaração de matrícula no ensino médio regular para os cursos concomitantes/ subsequentes (se for o caso). h) Resultado de exame de fator RH. i) Atestado médico clínico que comprove estar apto ao exercício da massoterapia (para o curso técnico em massoterapia).

- j) Declaração atual (do ano vigente) de acompanhamento médico especializado ou pediatra ou clínico geral constando: nome do candidato, acompanhamento regular com especialista ou generalista, uso ou não de medicamentos no momento, periodicidade do acompanhamento. k) Atestado de saúde para fins escolares, liberando o aluno para frequentar as aulas de educação física.

Canais de prestação**Presencial**

Av. Pasteur, 350/368 - Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com: Departamento de Educação Telefone: (21) 3478-4495 E-mail: dedsec1@ibc.gov.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Publicar artigos na revista científica Benjamin Constant

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A revista técnico-científica do Instituto Benjamin Constant foi criada em 1995 e é especializada nas questões relacionadas à deficiência visual; deficiência visual associada a outras deficiências e à surdocegueira. O objetivo da revista é publicar trabalhos inéditos, de autores brasileiros e estrangeiros, que contribuam para o conhecimento e o desenvolvimento do pensamento crítico e da pesquisa, na área de conhecimento interdisciplinar nas temáticas da deficiência visual, da deficiência visual associada a outras deficiências e da surdocegueira.

- Periodicidade da revista: os trabalhos são publicados em fluxo contínuo desde o nº 62, v. 27 (2021), mas são fechados em média dois números da revista por ano.
- Formato: on-line

Consulte o [site](#).

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas interessadas nas temáticas da revista, em especial pesquisadores, professores e estudantes que lidem com as questões da deficiência visual.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Submeter artigo

São aceitos trabalhos em português, inglês e espanhol. O processo de submissão dos originais é realizado exclusivamente pela página da revista na internet. As regras para submissão dos trabalhos também estão disponíveis no mesmo site.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Aguardar retorno da publicação

O prazo para avaliação dos trabalhos recebidos é de no máximo seis meses; já o prazo de publicação pode ser de seis meses até um ano. Os trabalhos aprovados são publicados em meio eletrônico.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Até 6 mês(es)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações sobre este serviço, entrar em contato com: Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP)
Telefone: (21) 3478-4458 E-mail: revistabenjaminconstant@ibc.gov.br e pelo site:
<http://revista.ibc.gov.br/index.php/BC/issue/archive>

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;

- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar pesquisa científica no Instituto Benjamin Constant (CEPEQ)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O Instituto Benjamin Constant recebe pesquisadores interessados em realizar seus projetos na área da deficiência visual, tendo o Instituto como campo de investigação. A produção de conhecimento científico no IBC se dá ainda por meio da constituição de grupos de pesquisa e de grupos de estudo, que são formados por profissionais do IBC, admitindo-se profissionais de outras instituições e de pesquisadores independentes como consultores, colaboradores ou apenas participantes.

Quem pode utilizar este serviço?

Alunos, professores e pesquisadores do IBC, além de pesquisadores de outras instituições.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar autorização

Ler com atenção e seguir os procedimentos necessários para obtenção de autorização para desenvolvimento de pesquisa científica no IBC

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

PROJETO ACADÊMICO DE DISCIPLINA

-Formulário “Solicitação para desenvolver pesquisa científica” preenchido, datado e assinado pelo responsável do projeto de pesquisa;

-Projeto de pesquisa resumido com cronograma (modelo CEPEQ) em português;

PROJETO ACADÊMICO DE DISCIPLINA

-Declaração, carta ou documento que ateste a vinculação do(s) aluno(s) à instituição e/ou à disciplina em questão;

-Cópia de RG e comprovante de residência

Importante: caso o projeto acadêmico envolva quaisquer atividades com seres humanos além de observação, ele deverá ser submetido à aprovação pelo Comitê de Ética da Plataforma Brasil ou apresentar o parecer consubstanciado da pesquisa à qual por ventura esteja vinculado.

TCC, MESTRADO E DOUTORADO

- Formulário “Solicitação para desenvolver pesquisa científica” preenchido, datado e assinado pelo responsável do projeto de pesquisa;
- Projeto de pesquisa resumido com cronograma (modelo do CEPEQ) em português;
- Projeto de pesquisa completo em português;

TCC, MESTRADO E DOUTORADO

- Carta de apresentação do orientador mencionando o nome do aluno, o título do projeto a ser desenvolvido e a informação de que ele se encontra regularmente matriculado;
- Folha de rosto de cadastro de pesquisa obtida na página da Plataforma Brasil assinada, caso o projeto de pesquisa envolva seres humanos;
- Cópia de RG e comprovante de residência.

PROJETO DE PESQUISA VINCULADO A GRUPO DE PESQUISA CADASTRADO NO CEPEQ

- Para criação do grupo: formulário “Solicitação de criação de grupo de pesquisa”. Caso o grupo já exista e esteja apenas cadastrando uma nova pesquisa vinculada, não é necessário novo preenchimento deste documento.
- Formulário “Solicitação para desenvolver pesquisa científica” preenchido, datado e assinado pelo responsável do projeto de pesquisa;

PROJETO DE PESQUISA VINCULADO A GRUPO DE PESQUISA CADASTRADO NO CEPEQ

-Projeto de pesquisa resumido com cronograma (modelo do CEPEQ) em português;

-Projeto de pesquisa completo em português;

-Folha de rosto de cadastro de pesquisa obtida na página da Plataforma Brasil assinada, caso o projeto de pesquisa envolva seres humanos.

CRIAÇÃO DE GRUPO DE ESTUDO CADASTRADO NO CEPEQ

-Formulário “Solicitação de criação de grupo de estudo” preenchido e assinado pelo(s) líder(es) do grupo proposto.

Canais de prestação

Presencial

Para dar entrada no pedido de autorização, os documentos listados devem ser entregues no Centro de Estudos e Pesquisas do Instituto Benjamin Constant (CEPEQ), vinculado à Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP), devidamente assinados quando o for o caso.

Av. Pasteur, 350/368 - Urca, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22290-240

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

E-mail

Para dar entrada no pedido de autorização, os documentos listados devem ser enviados ao Centro de Estudos e Pesquisas do Instituto Benjamin Constant (CEPEQ), vinculado à Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP), devidamente assinados quando o for o caso, para o endereço: cepeq@ibc.gov.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Escolher o grupo de pesquisa

Acessar as informações sobre os grupos de pesquisa ativos e as pesquisas cadastradas na instituição na página do Cepeq no site do IBC ou na página Dados Abertos (bases 3 e 20). Caso tenha interesse em saber mais sobre as atividades de determinado grupo e sobre a possibilidade de contribuição/ingresso nele, contatar o Centro, que intermediará o seu contato com o líder do grupo de pesquisa de interesse.

Canais de prestação

Web

<https://www.gov.br/ibc/pt-br/pesquisa-e-tecnologia/centro-de-estudos-e-pesquisas-do-ibc-1/grupos-de-pesquisa-vinculados>

Web

<https://www.gov.br/ibc/pt-br/pesquisa-e-tecnologia/centro-de-estudos-e-pesquisas-do-ibc-1/pesquisas-cadastradas-no-ibc>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Aguardar retorno da publicação

Após recebimento da documentação, integral e sem pendências, o CEPEQ faz uma análise inicial do projeto apresentado e, se tudo estiver adequado, encaminha ao(s) setor(es) do IBC no(s) qual(is) possivelmente a pesquisa será desenvolvida

Canais de prestação

E-mail

cepeq@ibc.gov.br

Tempo de duração da etapa

Até 45 dia(s) corrido(s)

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com: Centro de Estudos e Pesquisas
Telefone: (21) 3478-4517 E-mail: cepeq@ibc.gov.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar visitas institucionais - IBC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Apresenta o IBC a visitantes, mostrando as instalações e dando a eles um panorama da história e dos serviços prestados pela Instituição às pessoas com deficiência visual. A visita deve ser solicitada, explicitando o foco do seu interesse a fim de que se possa organizar convenientemente a recepção aos visitantes. O número máximo de visitantes por grupo, não deverá exceder a 25 pessoas.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas físicas ou entidades de cunho educacional, artístico-cultural ou do mundo do trabalho, sejam públicas ou privadas.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Agendar visita

Encaminhar informações sobre número de visitantes e objetivo da visita.

Canais de prestação

E-mail

visitainstitucional@ibc.gov.br

Telefone

(21) 3478-4446 / 4443

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Aguardar retorno de confirmação

O demandante deve aguardar retorno com a confirmação do dia e horário da visita.

Canais de prestação

E-mail

visitainstitucional@ibc.gov.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Realizar a visita

Comparecer presencialmente no IBC para realização da visita institucional conforme agendado.

Canais de prestação

Presencial

Av. Pasteur, número 350/368 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22290-250. Para consultar a localização [clique aqui](#).

- Tempo estimado de espera: Até 20 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail: visitainstitucional@ibc.gov.br Tels.: (21) 3478-4446 / 4443

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Receber assessoria em acessibilidade - IBC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Prestação de assessoria técnico-pedagógica a profissionais e organizações públicas e privadas, oferecendo orientações e sugestões para que as pessoas cegas e com baixa visão possam ser atendidas de modo eficaz nas suas demandas acadêmicas, intelectuais, culturais, recreativas, trabalhistas e sociais, de uma forma geral.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas físicas (particulares) e organizações que atendam pessoas cegas e com baixa visão e desejam tornar este atendimento mais eficaz e inclusivo para esse público.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Agendar atendimento na Comissão de Acessibilidade

O solicitante deve prestar informações sobre a empresa/instituição e sobre o tipo de assessoria que deseja. Depois de analisada a solicitação, dependendo do caso, a comissão poderá fazer o atendimento por e-mail, telefone, visita ao local ou receber o demandante no IBC.

Canais de prestação

E-mail

anamarianobrega@ibc.gov.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Aguardar retorno de confirmação

Representante da Comissão de Acessibilidade dará retorno ao solicitante por e-mail.

Canais de prestação**E-mail**

anamarianobrega@ibc.gov.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail: anamarianobrega@ibc.gov.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Receber atendimento educacional especializado na área da deficiência visual

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O Departamento de Educação, através da Divisão de Orientação Educacional, Psicológica e Fonoaudiológica (DOE) oferece atendimentos especializados na área da deficiência visual às crianças e jovens cegos e com baixa visão, de zero a 17 anos. Os atendimentos são: AE-DMU (Atendimento Especializado em Deficiência Múltipla), comunicação alternativa tátil, educação precoce (na faixa etária de zero a três anos e 11 meses), escrita cursiva, fonoaudiologia, informática educativa, musicoterapia, orientação educacional, orientação e mobilidade, PEVI (Prática Educativa para uma Vida Independente), psicologia, psicomotricidade, sala de recursos, Sistema Braille, sorobá e terapia ocupacional. A seleção daqueles que receberão o atendimento para esses serviços ocorre por meio de edital público, divulgados no site institucional (www.gov.br/ibc) ou no link: <https://www.gov.br/pt-br/selecoes-e-concursos/processos-seletivos>

Quem pode utilizar este serviço?

Crianças e jovens com deficiência visual.

Crianças e jovens com deficiência visual, de zero a três anos e 11 meses de idade, sem necessidade de matrícula na escolarização em qualquer instituição; e crianças e jovens com deficiência visual, de quatro a 17 anos de idade, desde que estejam matriculados no IBC na escolarização ou como atendimento complementar (aluno externo).

Alunos matriculados na escola do IBC - Os novos alunos passam por avaliação da equipe multidisciplinar no processo seletivo, para identificar as atividades necessárias ao desenvolvimento do estudante. Além desta equipe, os profissionais da Divisão de Orientação Educacional, Psicológica e Fonoaudiológica (DOE); os professores da instituição; os membros do Conselho de Classe e os próprios estudantes poderão solicitar a inclusão em atividades que considerem importantes, de acordo com as especificidades de cada atendimento. O acesso aos atendimentos estará condicionado somente à disponibilidade de carga horária dos profissionais.

Crianças e jovens com deficiência visual.

Alunos matriculados no atendimento complementar (alunos externos) - Os alunos deverão se inscrever em chamada pública para "Cadastro de Interesse para Atendimento Especializado". O encaminhamento para cada atendimento se dará através da avaliação da equipe multidisciplinar, da solicitação da equipe da Sala de Recursos, da equipe da educação precoce, das demandas dos demais integrantes da Divisão de Orientação Educacional, Psicológica e Fonoaudiológica (DOE) ou dos próprios estudantes. A equipe da DOE avaliará o candidato com base na realidade de cada caso e no perfil dos serviços da Divisão para os devidos encaminhamentos, conforme o número de vagas existentes para cada Setor. Os candidatos que não forem contemplados com vaga em algum atendimento especializado, ficarão em cadastro de admissão e poderão ser chamados, caso surja vaga, apenas ao longo do ano letivo vigente. O candidato que não for contemplado ao longo do ano letivo, poderá realizar novo cadastro no ano seguinte.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar a inscrição no “Cadastro de Interesse para Atendimento Especializado”

Para se inscrever, o estudante e/ou responsável deverá realizar presencialmente, na Secretaria Geral do IBC. No ato da inscrição preencherá o formulário de cadastro e entregará a documentação exigida para inscrição na chamada pública vigente. Haverá duas chamadas públicas por ano, disponível no site institucional (www.gov.br/ibc) ou no link: <https://www.gov.br/ibc/pt-br/selecoes-e-concursos/processos-seletivos>

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

- Certidão de Nascimento (original e cópia) – Somente para menores de 18 anos;
- Quatro fotos iguais 3x4 ou 2x2 (do ano de 2018 ou 2019), de frente e sem carimbo;
- Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Declaração de que está cursando o Ensino Médio;
- CPF (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- RG e CPF dos responsáveis legais do candidato (cópia) – Somente para menores de 18 anos;
- Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
- Certificado de reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia);
- Comprovante de residência recente (original e cópia).

Canais de prestação

Presencial

Para se inscrever, o estudante e/ou responsável deverá realizar presencialmente, na Secretaria Geral do IBC. No ato da inscrição preencherá o formulário de cadastro e entregará a documentação exigida para inscrição na chamada pública vigente. Haverá duas chamadas públicas por ano.

A Secretaria Geral funciona no período de 8 às 15 horas, de segunda a sexta, na portaria principal do IBC (Av. Pasteur, 350 - Urca).

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Realizar a avaliação médico-oftalmológica e a avaliação da equipe multidisciplinar

A Secretaria-Geral realizará o agendamento das avaliações e notificará o candidato que deverá comparecer no setor médico do IBC

Canais de prestação

Presencial

Av. Pasteur, 350 - Urca

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 15 dia(s) útil(eis)

Etapa 3 - Efetivar a matrícula

O candidato aprovado deverá entregar a documentação prevista na chamada pública que realizou o cadastro para efetivar sua matrícula.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

- Certidão de Nascimento (original e cópia) – Somente para menores de 18 anos;
- Quatro fotos iguais 3x4 ou 2x2 (do ano de 2018 ou 2019), de frente e sem carimbo;
- Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Declaração de que está cursando o Ensino Médio;
- CPF (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- RG e CPF dos responsáveis legais do candidato (cópia) – Somente para menores de 18 anos;
- Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
- Certificado de reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia);
- Comprovante de residência recente (original e cópia).

Canais de prestação

Presencial

Av. Pasteur, 350 - Urca.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 1 hora(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entrar em contato com: Departamento de Educação Telefone: (21) 3478-4495. E-mail: dedsec1@ibc.gov.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Receber livros em braille

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Os livros em Braille são uma importante via de acesso educacional e cultural para as pessoas com deficiência visual. As obras didáticas e paradidáticas, adaptadas e transcritas na Divisão de Imprensa Braille, visam atender à demanda de escolas da rede pública, bibliotecas públicas e instituições sem fins lucrativos que atendam esse público específico.

Visando atender ao maior número possível de instituições, o pedido agora poderá ser de até 50 livros em braille. Uma nova solicitação só poderá ser feita após o período de três meses.

Quem pode utilizar este serviço?

Escolas da rede pública, bibliotecas públicas e instituições sem fins lucrativos que atendam esse público específico.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Escolher os títulos, preencher e enviar a solicitação para recebimento de livros em braille

O responsável pela instituição deve assinalar os títulos desejados na [listagem de livros em braille](#), bem como preencher e assinar a solicitação para recebimento de livros em braille. Deve, ainda, informar o nome completo do aluno, data de nascimento e nível de escolaridade.

Canais de prestação

Web

[Listagem de livros em Braille](#)

E-mail

dib@ibc.gov.br

Postal

Aos cuidados da Divisão de Imprensa Braille (DIB) Instituto Benjamin Constant Avenida Pasteur, 350 – Urca – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21290-250.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Aguardar envio do material

Após a avaliação e o deferimento, os materiais serão separados/produzidos, empacotados e encaminhados aos correios. O solicitante será informado por e-mail se a solicitação foi aceita ou não.

Canais de prestação

E-mail

dib@ibc.gov.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações sobre este serviço, entre em contato com: Divisão de Imprensa Braille E-mail: dib@ibc.gov.br Telefone: (21) 3478-4473 / 4531

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Receber materiais didático-pedagógicos

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O Instituto Benjamin Constant, através de seu Departamento Técnico-Especializado, produz material didático e paradidático voltado à educação e lazer das pessoas com deficiência visual. Esse material é colocado à disposição não só dos alunos da Instituição, como também da comunidade de uma forma geral, uma vez que as obras são distribuídas gratuitamente para escolas e instituições que atendem esse público, em todo o País. Para produzir os livros em Braille, os audiolivros e os materiais didáticos bidimensionais e tridimensionais, o IBC dispõe não só de profissionais especializados na área, como também de um parque gráfico e estúdio de gravação. Ao atuar diretamente na produção desses materiais, o Instituto Benjamin Constant contribui para a formação acadêmica dos estudantes cegos e com baixa visão, assim como lhes proporciona o acesso à cultura e o lazer de qualidade.

Quem pode utilizar este serviço?

Escolas da rede pública, bibliotecas públicas e instituições sem fins lucrativos que atendam ao público com deficiência visual.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher e enviar a solicitação para recebimento do material

O responsável pela instituição deve escolher os títulos na [listagem de materiais](#), bem como preencher, assinar e enviar a solicitação para recebimento do material.

Canais de prestação

Web

[Listagem de Materiais](#)

E-mail

dpme@ibc.gov.br

Postal

Aos cuidados da Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado (DPME) Instituto Benjamin Constant Avenida Pasteur, 350 – Urca – Rio de Janeiro/RJ CEP: 21290-250.

Tempo de duração da etapa

Até 20 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - Aguardar envio do material

Após a avaliação e o deferimento, os materiais serão separados/produzidos, empacotados e encaminhados aos correios. O solicitante será informado por e-mail se a solicitação foi aceita ou não.

Canais de prestação

E-mail

dpme@ibc.gov.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações sobre este serviço, entrar em contato com: Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado (DPME) e-mail: dpme@ibc.gov.br telefone: (21) 3478-4474 / 4475

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Receber revistas em braille

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Distribuição das revistas em braille Pontinhos e RBC (Revista Brasileira de Cegos), ambas com periodicidade trimestral.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas com deficiência visual e instituições sem fins lucrativos que atendam a esse público

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar assinatura das revistas

Os interessados em se tornarem assinantes das revistas devem informar os seguintes dados por e-mail:

- Nome completo; data de nascimento; CPF; endereço completo com CEP; condição visual.

As instituições sem fins lucrativos que desejarem receber a revista devem informar os seguintes dados por e-mail:

- Nome completo da instituição; CNPJ e quantidade de exemplares (para instituições com mais de um aluno/usuário).

Canais de prestação

E-mail

revistasbraille@ibc.gov.br

Telefone

(21) 3478-4531

Tempo de duração da etapa

Em média 3 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - Aguardar confirmação do pedido

Depois de analisado o pedido, o solicitante receberá e-mail confirmando ou não a assinatura da publicação, o material será enviado pelos Correios.

Canais de prestação

E-mail

revistasbraille@ibc.gov.br

Tempo de duração da etapa

Até 3 dia(s) útil(eis)

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações sobre este serviço, entrar em contato com: Coordenação das Revistas em Braille e-mail: revistasbraille@ibc.gov.br telefone: (21) 3478-4531

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;

- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.